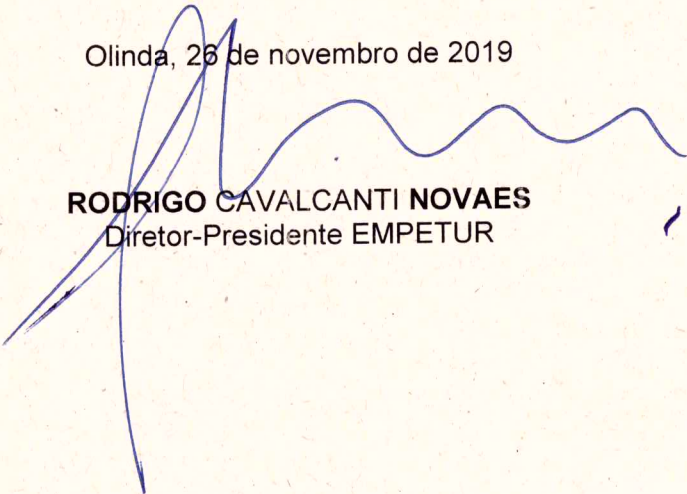


AVISO DE DOAÇÃO

A EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS S/A - EMPETUR torna pública a realização de doação de bens móveis, conforme normas contidas na Portaria SAD nº 505/2017. Objeto: Desfazimento de bens móveis inservíveis, através de doação em caráter definitivo, para terceiros, condicionada à aceitação pela donatária. A Lista de bens a serem doados encontra-se disponível no site www.empetur.pe.gov.br. O prazo para manifestação de interesse nos bens disponibilizados para doação, bem como para apresentação de documentação, é de até 5 (cinco) dias úteis através de Ofício, a partir da publicação do presente aviso no Diário Oficial do Estado.

Olinda, 23 de novembro de 2019



RODRIGO CAVALCANTI NOVAES
Diretor-Presidente EMPETUR